



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA



Operação de Tráfego nas Rodovias Estaduais - Audiência Pública (30/10/24)

Contribuições e Questionamentos

Presencial

E-mail

Seq.	Autor	E-mail	Telefone	Contribuições e Questionamentos	Resposta
1	Fernando Moreira	infraviapr@gmail.com	(41) 99133-5126	A meta a ser cumprida até 2030, quanto ao número de mortes por habitantes no Estado do Paraná, qual o número hoje e qual o número a ser atingido?	O índice do PNATRANS no Estado do Paraná, de óbitos por 100 mil habitantes em 2020, foi de 5,49, e a meta é reduzir esse índice à metade, ao final de 2030.
2	Fernando Moreira	infraviapr@gmail.com	(41) 99133-5126	Quanto ao monitoramento das rodovias, é citado os veículos que fariam a inspeção. Os veículos poderiam ser substituídos por câmeras ao longo da rodovia?	Não, a priori o contrato prevê que tenham veículos percorrendo a malha e que esses veículos estejam inspecionando o trecho.
3	Fernando Moreira	infraviapr@gmail.com	(41) 99133-5126	Quanto as possíveis bases a serem implantadas, seria ônus da contratante? E essas bases poderiam ser implantadas dentro da faixa de domínio da rodovia?	As bases são de responsabilidade da contratada e podem ser alocadas em qualquer local disponível para locação. Dentro da faixa de domínio deve respeitar a normativa de faixa de domínio do DER/PR.
4	Carlos Valério A. da Rocha	valerio@esteio.com.br	(41) 99606-4262	Com relação a coleta de animais, a empresa recolhe os animais vivos e feridos e entrega em algum lugar. Está previsto o custo para entregar os animais ou cuidar dos mesmos?	Fica sob responsabilidade da contratada, que deve realizar alguma parceria. A coordenação logística do contrato deve mapear os órgãos/locais que podem receber esses animais.
5	Gustavo da Silva de Freitas	gustavofreitas@der.pr.gov.br	(45) 3218-3544	1. Serviço de Inspeção de Tráfego: Foi prevista a retirada de objetos da via, mas não há clareza quanto ao local adequado para armazenamento desses itens nem sobre sua destinação final. Recomendamos a implantação de um espaço coberto (exemplo: container) para armazenamento temporário e seguro dos objetos encontrados na pista, além de prever sobre a destinação correta desses resíduos, relacionando esta função ao item "Base de Apoio".	Agradecemos a colaboração e a proposta será analisada. Os detalhes serão esclarecidos no Termo de Referência.

6	Gustavo da Silva de Freitas	gustavofreitas@der.pr.gov.br	(45) 3218-3544	<p>2. Serviço de Apreensão de Animais:</p> <p>Sugerimos incluir uma carretinha junto ao veículo de inspeção, sendo responsabilidade da equipe a apreensão de animais. Devido à baixa frequência de ocorrências deste tipo, não há necessidade de designar um colaborador (auxiliares de tráfego) exclusivo para a carretinha. Quanto ao recolhimento de animais mortos de grande porte, não foi especificado se será necessária a sua remoção e destinação. De qualquer forma, consideramos este serviço necessário e, portanto, sugerimos adaptar a equipe de Limpeza Emergencial de Pista para realizar tal tarefa, mediante a utilização da retroescavadeira, em vez da minicarregadeira, já que a primeira tem maior capacidade. Em relação a animais feridos, recomendamos esclarecer a destinação dos mesmos caso o proprietário não seja localizado, como é o caso de animais de rua acidentados.</p>	<p>Agradecemos a colaboração e a proposta será analisada. Contudo, esclarecemos que não é possível um colaborador ter mais de uma função, portanto o inspetor de tráfego não poderá realizar a apreensão de animais. As especificações serão dadas no Termo de Referência.</p>
7	Gustavo da Silva de Freitas	gustavofreitas@der.pr.gov.br	(45) 3218-3544	<p>3. Serviço de Limpeza Emergencial de Pista:</p> <p>Para situações que demandem limpeza com água, sugerimos incluir o uso de caminhões-pipa. É importante definir como o serviço será executado nesses casos, e apoio a incêndio na faixa de domínio. Conforme informado no item 3, sugerimos que uma das equipes previstas para o equipamento minicarregadeira seja substituído pela retroescavadeira, em especial para remoção de animais de grande porte morto sobre a rodovia e desobstrução de pista (grande quantidade) – serviços que a minicarregadeira não está apta a realizar.</p>	<p>Agradecemos a colaboração e a proposta será analisada.</p>
8	Gustavo da Silva de Freitas	gustavofreitas@der.pr.gov.br	(45) 3218-3544	<p>4. Serviço de Sinalização Temporária Luminosa:</p> <p>Recomendamos designar veículos e colaboradores específicos para esta função, devido à complexidade do manuseio dos equipamentos de sinalização, a quantidade de PMV e à demanda do serviço – a equipe de inspeção ou apoio teve dificuldades em prestar o serviço. Em áreas que exijam acompanhamento contínuo dos Painéis de Mensagem Variável (PMV), a equipe dedicada permitirá o uso correto e contínuo dos dispositivos.</p>	<p>Agradecemos a colaboração e a proposta será analisada.</p>
9	Gustavo da Silva de Freitas	gustavofreitas@der.pr.gov.br	(45) 3218-3544	<p>5. Base de Apoio:</p> <p>Não verificamos a necessidade de um auxiliar técnico na base operacional em regime de 24 horas. Sugerimos que a gestão das bases seja realizada pelo Supervisor de Frota, dentro da estrutura de Coordenação Logística.</p>	<p>O Supervisor de Frota terá jornada de trabalho de 40 horas semanais, não sendo possível realizar a operacionalização das bases de apoio 24 horas. Além do mais, a função do Supervisor de Frota é de acompanhar e apoiar as atividades desenvolvidas em campo, fornecendo suporte com relação a frota, equipamentos e acompanhar a qualidade dos serviços.</p>

10	Gustavo da Silva de Freitas	gustavofreitas@der.pr.gov.br	(45) 3218-3544	6. Serviço de Guincho Leve e Guincho Pesado: Esclarecemos a necessidade de definir as áreas autorizadas para a remoção de veículos. Deve-se especificar se esses locais serão áreas seguras dentro da faixa de domínio ou se é necessário um local com suporte, como postos de combustível, que ofereçam banheiro e alimentação. Além disso, é mais adequado que guincho leve seja do tipo cabinado, a fim de acomodar todos os usuários do veículo, prescindido do apoio com outro veículo e agilizando o atendimento.	As áreas autorizadas para remoção dos veículos serão definidas pelo Gerente de Obras e Serviços do contrato, em conjunto com a contratada e estipulados em plano de trabalho. Quanto a sugestão de guincho leve do tipo cabinado, será analisada a proposta.
11	Gustavo da Silva de Freitas	gustavofreitas@der.pr.gov.br	(45) 3218-3544	7. Procedimentos em Acidentes (pátio da polícia): Em algumas ocorrências, a Polícia Rodoviária Estadual (PRE) solicita que veículos acidentados sejam levados ao pátio da polícia. Solicitamos que seja especificado se a responsabilidade de transporte para o pátio, mediante solicitação, será da empresa contratada ou da PRE, considerando a possível distância dos pátios.	As especificações de responsabilidade serão dadas no Termo de Referência.
12	Gustavo da Silva de Freitas	gustavofreitas@der.pr.gov.br	(45) 3218-3544	8. Suporte a Veículos com pane: Para veículos que apresentarem problemas mecânicos ou elétricos na pista, acostamento ou áreas adjacentes, não está claro se o atendimento deve ser feito exclusivamente por veículo de inspeção e guincho leve/pesado. Solicitamos que se esclareça quais situações exigem remoção, especialmente para veículos com pane. Também, recomendamos a elaboração de um fluxograma contendo o processo de atendimento ao usuário, com o tipo de ocorrência e o veículo que deve ser acionado (exemplo: no caso de pane mecânica, qual veículo deverá ser utilizado: o guincho leve ou o de inspeção?).	Os esclarecimentos serão dados no Termo de Referência.
13	Gustavo da Silva de Freitas	gustavofreitas@der.pr.gov.br	(45) 3218-3544	9. Atendimento a Veículos com Problemas Mecânicos e Elétricos: No serviço de inspeção de tráfego, consta a informação de que, no atendimento a usuários com problemas mecânicos ou elétricos, a remoção pode ser feita com cambão para um local seguro, sem necessidade de guincho. Solicitamos definição do que se considera "local seguro" nestes casos, e se posteriormente o guincho precisará remover o veículo para outro local com suporte.	As especificações serão dadas no Termo de Referência.
14	Gustavo da Silva de Freitas	gustavofreitas@der.pr.gov.br	(45) 3218-3544	10. Rastreamento e Acesso em Tempo Real (Serviço de Limpeza Emergencial de Pista): Sugerimos que a empresa forneça rastreamento dos veículos e que o acesso aos dados seja disponibilizado em tempo real ao DER/CCI, garantindo acompanhamento das atividades.	Agradecemos a colaboração e a proposta será analisada.

15	Gustavo da Silva de Freitas	gustavofreitas@der.pr.gov.br	(45) 3218-3544	<p>11. Nível de serviço:</p> <p>Quanto aos tempos considerados no critério de atendimento, são inexequíveis com as quantidades de bases apresentadas, portanto, sugerimos a apresentação no edital de um esboço dos locais das bases iniciais previstas a serem considerados no cálculo do critério de atendimento, mesmo que a empresa possa alocar as bases onde entender mais conveniente posteriormente.</p>	As localizações das bases serão a critério da contratada. O critério de atendimento foi estabelecido e com isso foi calculada a quantidade de cada serviço, considerando a velocidade padrão de cada veículo, o alcance e o segmento de influência.
16	Gustavo da Silva de Freitas	gustavofreitas@der.pr.gov.br	(45) 3218-3544	<p>12. Critério de Inspeção da Malha Rodoviária:</p> <p>O critério de atendimento indica que as unidades de inspeção devem percorrer a extensão pavimentada da malha rodoviária ao menos 2 (duas) vezes por dia. Sugerimos esclarecer se em pistas duplas (caso houver) e simples ambos os sentidos devem ser cobertos. Em malhas extensas, com distâncias entre rodovias, solicitamos definir se todas as rodovias deverão ser percorridas duas vezes por dia, obrigatoriamente.</p>	As especificações serão dadas no Termo de Referência.
17	Gustavo da Silva de Freitas	gustavofreitas@der.pr.gov.br	(45) 3218-3544	<p>13. Serviço de apoio operacional:</p> <p>Foi considerado um veículo do tipo automóvel, 4 portas, com capacidade para 5 lugares, porém, a sua capacidade de carga/porta-malas é muito pequena, não sendo possível carregar muitos cones e equipamentos/ferramentas. A utilização de uma picape cabine dupla (Toro, Saveiro, Strada, Montana, etc.) é mais adequada e produtiva para este serviço.</p>	Agradecemos a colaboração e a proposta será analisada.
18	Gustavo da Silva de Freitas	gustavofreitas@der.pr.gov.br	(45) 3218-3544	<p>14. Insalubridade e periculosidade:</p> <p>Recomendamos que seja avaliada a possibilidade de incluir uma cláusula específica sobre insalubridade e periculosidade, caso alguma das atividades previstas envolva condições que justifiquem esses adicionais. Caso nenhuma atividade se enquadre nesses critérios, sugerimos que essa ausência seja também claramente indicada no edital, a fim de reduzir o risco de processos judiciais, como observado em contratos anteriores do mesmo objeto.</p>	A contratada deverá assumir, objetivamente, a inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução das atividades, correndo por sua conta todos os ônus inerentes ao trabalho prestado, tais como: encargos sociais, trabalhistas - por exemplo, insalubridade, periculosidade, licenças, férias, etc -, previdenciários, tributos, salários e remunerações, além de documentos e legislações relativas ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalho, saúde, ergonomia, segurança do trabalho e acessibilidade.